

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 019/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: SEEYU – INTELIGÊNCIA EM VENDAS E MARKETING LTDA / CNPJ-MF: 61.421.532/0001-97, Av. Antônio Sales, nº 1317, sala 504, bairro: Joaquim Távora / Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de avaliação técnica, manutenção corretiva e/ou substituição dos componentes necessários**, observando a compatibilidade com os modelos de no-breaks em uso pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.003123/2026-54 o Termo de Dispensa de Licitação nº 008/2026/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.421.20319.03.339040.1.501.1200070.1.2.01 – Código reduzido: 22390. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 24 de Março de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/ Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e SEEYU – INTELIGÊNCIA EM VENDAS E MARKETING LTDA, neste Ato representada por Caio de Figueiredo Farias/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE.
PROPOSTA Nº20/1355 - EDITAL Nº01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO INCLUSÃO DE ESPECIALIDADE AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA Nº20/1355 – EDITAL Nº01/2020 CELEBRADO EM 26/11/2025, PUBLICADO NO D.O.E., DE 24/12/2025, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): **SAUDE FORTAL LTDA** – ENDEREÇO: R. CANDIDO MAIA, Nº219, Bairro: ANTONIO BEZERRA, em FORTALEZA – CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF Nº 57.184.870/0001-85, doravante denominado(a) VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público Nº01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 20/0684, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 46042.008147//2026-08, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza/CE, VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2026/ISSEC, tem como objeto o **acréscimo ao Termo de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A), em data de 26/11/2025, publicado no D.O.E de 24/12/2025, da execução dos serviços, NA AREA DE TRAUMO - ORTOPEDIA, CLINICA MEDICA, GASTROENTEROLOGIA E NUTRICAÇÃO EM CONSULTA ELETIVA; CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL; EXAMES DE ENDOSCOPIA, ULTRASONOGRAFIA; PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 46042.008147//2026-08, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: NA AREA DE TRAUMO - ORTOPEDIA, CLINICA MEDICA, GASTROENTEROLOGIA, NUTRICAÇÃO, CARDIOLOGIA COM ECG E PEDIATRIA EM CONSULTA ELETIVA; CIRURGIAO - DENTISTA NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA GERAL; EXAMES DE ENDOSCOPIA, ULTRASONOGRAFIA E CARDIOOGIA; PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA; PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO O ISSEC, de conformidade com o Item 1 e da Carta proposta Nº 20/1355 do Edital de Credenciamento Nº 01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2020 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC, ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2026/ISSEC; XII – DA DATA: 11/02/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Expedito Antonio Da Silva Sousa/Superintendente do ISSEC/Credenciador, SAUDE FORTAL LTDA.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO TERMO DE RENOVAÇÃO E NOVO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE.
EDITAL Nº01/2020.

CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, CREDENCIADO(A): **ANA CLAUDIA AZEVEDO DE SOUSA**, CANP - MED CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGIA E PSICODIAGNOSTICA E MEDICINA LTDA, CENTRO MEDICO DA FAMILIA LTDA, CIRLIANE DE SOUSA DAMASCENO, CLINICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E MEDICINA FISICA TREZE DE MAIO S/S LTDA, CLINICA DO CORACAO DR. CARLOS EFREM LUSTOSA LTDA, ECOGENESIS SERVICOS MEDICOS DE IMAGENS LTDA, FACIL ODONTO SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, HELENO CARNEIRO R DE MORAIS & CIA LTDA, JOANACI DE S. MORORO & CIA LTDA, KAMILA MARQUES ANDRADE RABELO, LABNEW CLINICA E LABORATORIO DE ANALISES CLINICOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, RELUZ ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - UDI, DO OBJETO: **Prestação de Serviços na Área de Saúde**. DA FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Portaria nº 069/2018/ISSEC, de 06/12/2018/ISSEC; Edital de credenciamento Nº 01/2018, como fundamento legal o art. 25 “caput”, combinado com o art. 116 da Lei Nº 8.666/93, expressamente vinculadas ao Processo Administrativo Nº 10206712/2018; DO FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; DO VALOR: O ISSEC pagará, mensalmente, ao CREDENCIADO(A), pelos serviços prestados, os valores vigentes na data do atendimento, estabelecidos nas tabelas e anexos relacionados no Edital 01/2020. DATA DA ASSINATURA TERMO DE CREDENCIAMENTO: Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2026.

Expedito Antonio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, que deve a Sra. **EMILIA MARTINS CAVALCANTE**, a quantia de R\$ 1.057,32 (um mil e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 3003689-87.2022.8.06.0001 da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2026.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05704797/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo REGIS FEITOSA LIMA, CPF: 771.418.653-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 127 438-1-5, com óbito em 09/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.201,86 (cinco mil, duzentos e um reais e oitenta

